



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

O (a) presente PORTARIA
foi publicado(a) por afixação no quadro
de avisos do Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Estância-SAAE.
Em 02/01/2024


Nádia Soares Gomes
Diretora Administrativa do SAAE

**PORTARIA Nº 03
De 02 de Janeiro de 2024**

Autoriza à cessão do empregado Sr. **Gilvan Vieira da Rocha**, para a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância – SAAE, Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, o uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6.888 de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza a cessão de empregado Sr. **Gilvan Vieira da Rocha**, portador do CPF nº 908.415.735-49 e RG nº 1.239.79-0 SSP/SE, Matrícula: 4772, ocupante do cargo efetivo do quadro de pessoal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Estância, para a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, com ônus para o Órgão Cessionário;

Art. 2º – O período de vigência da cessão será de 02/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do SAAE;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2024.

Estância(SE), 02 de janeiro de 2024.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE